

EDITAL
SELEÇÃO DE MONITORES – 2020 Período Especial
PROGRAMA EMERGENCIAL DE MONITORIA DIGITAL

1. Número de vagas: 1
2. Disciplina: **Teoria de Galois e Grupos (CMM061)**
3. Docente responsável: **Heily Wagner**
4. Período de inscrições: de **27 de outubro a 01 de novembro de 2020**
5. Inscrições exclusivamente através do e-mail heilywagner@ufpr.br
Você deve enviar um Histórico Escolar atualizado.
6. Os monitores deverão prestar atendimento aos alunos de forma remota em horário a ser combinado, dentre outras atividades remotas, num total de 12 horas semanais.
7. Os critérios de seleção seguirão a Resolução CEPE 43-03, a saber:
 - A. Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área com peso de 40%;
 - B. Nota em avaliação feita pelo professor orientador com peso de 45%;
 - C. Nota em entrevista com peso de 15%.O maior IRA servirá apenas de critério de desempate.
8. A seleção dos monitores será realizada no dia **03 de novembro de 2020**. A prova de seleção será enviada aos emails dos candidatos às 10h do dia 03 de novembro de 2020, e a resolução deve ser escaneada e enviada para o email heilywagner@ufpr.br até às 12h. A entrevista será feita em horário e meio digital a combinar com cada candidato.
9. Para poder se candidatar a monitor de uma disciplina, o estudante deve estar regularmente matriculado na UFPR (ter GRR ativo) e ter sido aprovado na mesma disciplina (**ou outra semelhante**).
10. Segundo o Edital 03/2020 Prograd/Coafe/Monitoria, entre outros, caberá também aos estudantes participantes do programa na condição de monitores:
 - a) apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório;
 - b) tenham concluído a disciplina para a qual desejam realizar a seleção;
 - c) tenham disponibilidade de 12h semanais para atividades de monitoria;
 - d) possuam conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
 - e) disponham em seu domicílio de computadores (desktop, notebook ou tablet, entre outros) e acesso à internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
 - f) se aprovados e quando assim convocados, realizem, com o devido aproveitamento, os cursos e demais atividades formativas oferecidas pela PROGRAD/CIPEAD destinados aos estudantes participantes da monitoria digital.
11. Mais informações pelo email heilywagner@ufpr.br

Curitiba, 27 de outubro de 2020

Heily Wagner
Professora Heily Wagner